



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



1º ADITIVO CONTRATO Nº 174-2017.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **LETÍCIA MARANGON - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.581.469/0002-91, situada na Rua Dumoncel Filho, 834, sala 02, nesta cidade, neste ato representada por LETÍCIA MARANGON, CPF n.º. 002.446.260-81 e RG n.º 7064786689, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, considerando o Edital de Chamamento Público n.º 007/2017, têm justo e contratado o presente TERMO ADITIVO, nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a cláusula Décima Quarta, do contrato que tem por objeto a realização de serviços/sessões na área de Fisioterapia e Fisioterapia Domiciliar, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 03/10/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente contrato deverá respeitar um montante de até 150 e 120 atendimentos mês, para atendimentos a Fisioterapia e Fisioterapia Domiciliar, respectivamente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente ADITIVO em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 03 de outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,
ABEL GRAVE,
Prefeito.

LETÍCIA MARANGON - ME,
CONTRATADA.

TESTEMUNHAS:

CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS - CEP 98.200-000 Fone OXX.54.3324-8500 FAX OXX.54.3324-8505 Site www.ibiruba.rs.gov.br
CNPJ 87.564.381/0001-10 E-mail geral@ibiruba.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"